

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA – matrícula nº 96962-3 - Gestor e LUANDERSON PABLO LIBÓRIO DA SILVA, matrícula nº 1126792-1 como Fiscal de Contrato, como fiscal do contrato referente ao Processo de Despesa nº 4386/2024 - Tática Promoções & Serviços LTDA - CNPJ: 05.831.823/0001-82 - ATA 225/2023 (adesão) referente ao pregão de nº 053/2023 do município de Touros/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de junho de 2024.

Macaíba/RN, 12 de julho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 44/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da administração pública o de ver de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, JOSIAN FLORÊNCIO DA SILVA – matrícula nº 96962-3 - Gestor e LUANDERSON PABLO LIBÓRIO DA SILVA, matrícula nº 1126792-1 como Fiscal de Contrato, como fiscal do contrato referente ao Processo de Despesa nº 4040/2024 – BR Locação de Geradores LTDA - CNPJ: 11.478.304/0001-85 - ATA 224/2023 (adesão) referente ao pregão 053/2023 do município de Touros/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 6 de junho de 2024.

Macaíba/RN, 12 de julho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**PORTARIA Nº 360/2024****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,**

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 353/2024, em 05 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o(a) servidor(a) **ADIEL DE AZEVEDO PIRES**, CPF nº ##3.143.464-##, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 05 de julho de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 361/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 354/2024, em 05 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o(a) senhor(a) **GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ##9.612.404-##, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de julho de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de julho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 1551/2021 CONTRATO Nº 56/2021**

Objeto: O primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, respectivamente, do contrato nº 56/2021 que tem como objeto locação de imóvel situado no endereço Rua Clóvis Jordão de Andrade, S/N, Alfredo Mesquita- Macaíba/RN, para abrigar as instalações UBS

CAMPO SANTO.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.

Locador: Adriano Giliarde da Silva – CPF: 031.439.144-40

Fundamentação Legal: Art. 57, § da Lei 8.666/93.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Data da assinatura: 12/07/2024

Assina pela Locatária: Francisco Júnior do Rêgo

– Secretário Municipal de Saúde

Assina como locador: Adriano Giliarde da Silva – Responsável pelo imóvel

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**

Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assemcom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.rn.gov.br)